

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP

Telefone: (14) 3624-5077

www.jau.sp.gov.br



### TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

	a para manutenção do Centro de Convivência do Idoso Alencar Cachulo.
1. FUNDAM	IENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
	tendida: Aquisição de itens de cozinha para manutenção vivência do Idoso Alencar Cachulo.
	ssados na contratação: Os beneficiários são os idosos de Convivência do Idoso Alencar Cachulo.
Centro de Convivência do Idoso Alenca	ição: A aquisição é imprescindível para a manutenção do ar Cachulo, ressaltando que tais materiais se desgastam essário a reposição constante dos mesmos.
1.4. Existência	de Estudo Técnico Preliminar:
	☐ Sim ☐ Não
	x Não se aplica
1.5. Existê	ncia de Análise de Riscos:
	☐ Sim
	□ Não
	x Não se aplica
1.6. Exist	tência de Projeto Básico:
	□ Sim
	□ Não
	x Não se aplica
1.7. Existê	ncia de Projeto Executivo:
	□ Sim
	□ Não
	x Não se aplica
	Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:









### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP Telefone: (14) 3624-5077 www.jau.sp.gov.br



Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Fis
2.1. Detalhamento do Objeto.  Documento anexo:
<ul> <li>20 pratos fundos de vidro;</li> <li>30 colheres de sopa de inox;</li> <li>40 xícaras de vidro com pirex de 200 ml;</li> <li>40 facas de serra para refeição.</li> </ul>
2.2. Estimativa de Valores Documento anexo.
2.3. Sujeição às normas técnicas:
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: não será exigida a prestação de garantia para a transação comercial resultante desta contratação.
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:  Serviço não continuado Serviço continuado X Material de consumo Material permanente / equipamento Obra de engenharia Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:    Comum  Especial
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:  ☐ Sim  × Não  ☐ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: não se aplica.
2.7. Possibilidade de subcontratação: ☐ Sim ☐ Não x Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica.
3. CONDICÕES DE HABILITAÇÃO





### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP Telefone: (14) 3624-5077 www.jau.sp.gov.br



Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

		Fls.
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta de	everá entrega	ar os
seguintes documentos:	rada am sa tra	tando
( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente regista de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhad		
eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa in		.03 UE
( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empre		l pela
execução do contrato.	ou respondance	Pola
( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).		
( ) Comprovante de residência.		
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melho	r proposta de	everá
entregar os seguintes documentos:		
( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca su	perior a 90 (nov	renta)
dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.		
( ) Balanço Patrimonial.	da umlau aatimaa	4- 4-
( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% o contratação.	JO Valor esuma	uo ua
( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demo	nstrando inexis	tência
de quaisquer ações de execução ou insolvência civil	nociando inexio	cerreia
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melho	r proposta do	everá
entregar os seguintes documentos:		
(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Naciona	al de Pessoa Ju	ırídica
(CNPJ).		
( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver		
ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível	com o objeto	aesta
contratação. (x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa E	conômica Fede	ral ou
prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação		iai oa
( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.		
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da er	mpresa licitante	
(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e		
e INSS.		
(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a in	existência de d	ébitos
inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	1	
( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regu	iar no Ministei	10 do
Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21 3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta de	leverá entred	ar ne
seguintes documentos:	icvera entreg	ui 03
( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho pro	ofissional compe	etente,
detentor de atestado de responsabilidade técnica.		and the second s
( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional	competente.	
( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.		

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:











#### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 - Chácara Braz Miraglia - Jaú - SP Telefone: (14) 3624-5077 www.jau.sp.gov.br



Secretaria de Assistência e Desenvolvimento

FIs.

x Menor Preço ☐ Melhor Técnica ☐ Melhor Técnica e Menor Preço

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os materiais e equipamentos conforme descrito no Instrumento Convocatório e anexos;
- Prestar a assistência técnica necessária, sem ônus adicional para a CLDF, inclusive com substituição e reparo das peças e componentes decorrentes de defeito dos equipamentos instalados, enquanto vigorar o prazo da garantia dos produtos;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto contratado;
- Comunicar formalmente à FISCALIZAÇÃO, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, quaisquer alterações havidas no contrato social, e outros dados do fornecedor, como por exemplo enderecos, telefones e nome de representantes, durante o prazo de vigência da garantia dos produtos;
- Informar imediatamente, por intermédio da FISCALIZAÇÃO, irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto;
- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive transporte até os locais indicados para execução do serviço, tributos, taxas, em cargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes do fornecimento, instalação e teste dos equipamentos;
- Disponibilizar e fornecer, sem ônus para a CLDF, materiais e equipamentos novos, em caso de não aceitação ou de substituição, não sendo aceitos itens usados ou recondicionados/recuperado e nem de procedência duvidosa;
- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos na entrega, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos relacionados com o objeto contratado;
- Responder civilmente por danos e/ou prejuízos causados à CLDF ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, ou de atos dolosos ou culposos de seus empregados;
- Fornecer, em língua portuguesa, os manuais dos materiais (se for o caso) e as especificações técnicas do fabricante, bem como o certificado de garantia emitido pelo fabricante;

## 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Fiscalizar a execução do contrato com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com o Decreto Distrital nº 26.851/2006 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- Fornecer à CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos necessários, assim como permitir o acesso da CONTRATADA às suas instalações para levantamento de dados que tenham relação com os itens a serem fornecidos;
- Pagar à CONTRATADA os valores dos materiais e equipamentos fornecidos, no prazo e condições estabelecidos em contrato.









#### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 - Chácara Braz Miraglia - Jaú - SP Telefone: (14) 3624-5077 www.jau.sp.gov.br



Assistência e Desenvolvimento-Social

FIs. 7.1. Forma de entrega/prestação: x Prestação Única ☐ Prestações Sucessivas ☐ Outras 7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): 7.2. Local de entrega/prestação: □ Almoxarifado □ Secretaria Demandante x Local Específico 7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: CCI – CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO: Rua: Major Prado, 2000 - Jardim Maria Luisa II 8. PAGAMENTO DO OBJETO 8.1. Condição de Pagamento: x Parcela Única ☐ Parcelas Sucessivas 8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): 8.2. Forma de Pagamento: x Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial 8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: 8.3. Prazo de Pagamento: x Padrão (15 dias) ☐ Especial 8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO 9.1. Informar período de vigência: 1 dia.









Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP

Telefone: (14) 3624-5077

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Assistência e
Desenvolvimento Social

Fls.

Jahu/SP, 01 de julho de 2025.

DANIELA FRANCINI MORI SGAVIOLI Responsável pelo Termo de Referência

PAULO GABRIEL COSTA IVO Secretário de Assistência Social





